



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX/UFPI**  
**PROCESSO SELETIVO DE LIVRE CONCORRÊNCIA PARA**  
**PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**  
**EDITAL nº 012/2019 - PIBEX/PREXC/UFPI**

**TERMO ADITIVO 03**

A Pro-Reitoria de Extensão e Cultura - PREXC, por meio da Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos - **CPPEC**, gestora do Programa Institucional de Bolsa de Extensão - **PIBEX**, em conformidade com a Resolução 085/2018 CEPEX (Programas e Projetos), Resolução 170/2018-CEPEX (Bolsa de Extensão) e Decreto Lei 7.416/ 10 (Concessão de bolsas de Ensino e Extensão), torna público o **TERMO ADITIVO 03** que altera os seguintes itens e o cronograma:

**4. PERÍODO PARA PROTOCOLAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS /PROJETOS AO EDITAL:**

De 11 de outubro de 2019 a **10 de dezembro de 2019**.

**5.1 alínea g)** Currículo Lattes do Coordenador, **devidamente comprovado**, referente ao período de **janeiro/2017 a novembro/2019**, constando apenas os itens elencados na Atividade e Produção Intelectual do Coordenador conforme (Anexo III).

**O Coordenador com DUAS INSCRIÇÕES ao Edital 12/2019-PIBEX/UFPI, poderá opcionalmente, enviar apenas 01 (um) Currículo Lattes devidamente comprovado, compondo a documentação de qualquer uma das duas inscrições.**

**5.2.** A documentação completa de cada proposta (Programa/Projeto), conforme **item 5.1**, será encaminhada, exclusivamente, via **PROTOCOLO DA UFPI**, à Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos (CPPEC), com data de protocolamento **até 10 de dezembro de 2019**.

**15. CRONOGRAMA**

<b>11/10/2019 a 10/12/2019</b>	Protocolamento da inscrição de Programa/Projeto ao Edital 012/2019 (PIBEX)
------------------------------------	--

Teresina, 06 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra  
Presidente do PIBEX

Prof. Dra. Cleânia de Sales Silva  
Pro-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC/UFPI